

Ofício n.º 242/GSC

Unai (MG), 6 de junho de 2014.

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o disposto na alínea “d” do inciso III do artigo 80 do Regimento Interno desta Casa e em atenção ao Ofício n.º 60/GP, de 4 de junho de 2014, protocolizado nesta Casa sob o n.º 001877, em 6 de junho do corrente, devolvo-lhe o Projeto de Lei n.º 24/2014, de sua autoria, que autoriza a permissão de uso de bens públicos em favor da Associação dos Romeiros de Santo Antônio do Boqueirão – Arsab – e a cobrança, pela permissionária, da cessão de espaços situados na área da permissão e dá outras providências.

Atenciosamente,

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho
Unai – Minas Gerais